



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de janeiro de 2025.

Atos do Executivo

**Portaria nº 072, de 24 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **NEDILENE  
CRISTHIANE MEDEIROS LACERDA** para o  
cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES E LAZER** do município de Princesa  
Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro  
de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 24 de janeiro de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**Portaria nº 073, de 24 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO  
REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DA SERRA DO TEIXEIRA (CRMDS  
SERRA DO TEIXEIRA)**

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel/PB  
no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica  
do Município, e tendo em vista o dever com a  
transparência, promoção e incentivo a preservação do  
meio ambiente e o compromisso com o  
desenvolvimento sustentável,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **Francisca de  
Lucena Henriques** como conselheiro representante da

prefeitura municipal de **Princesa Isabel/PB** no  
Conselho Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da Serra do Teixeira  
(CRMDS Serra do Teixeira).

Art. 2º - Nomear o Sr(a). **Ana Maria  
Veríssimo da Silva** como conselheiro representante da  
sociedade civil do município de **Princesa Isabel/PB** no  
Conselho Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da Serra do Teixeira  
(CRMDS Serra do Teixeira).

Art. 3º - O Conselheiro é parte indispensável  
para a efetivação das políticas públicas, locais e  
regionais, de promoção a preservação do meio  
ambiente e ao desenvolvimento sustentável dos  
municípios, com base nas orientações dos órgãos  
oficiais do meio ambiente em esfera estadual e  
nacional.

Art. 4º - Das ações do Conselheiro no  
Conselho Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da Serra do Teixeira  
(CRMDS Serra do Teixeira):

I. Organizar um Plano de Trabalho de  
acordo com as prioridades de implementação das ações  
orientadas pelo Conselho Regional de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável da Serra do Teixeira  
(CRMDS Serra do Teixeira) no município;

II. Identificar as lideranças locais no  
setor público, privado e lideranças comunitárias que  
possam colaborar com o trabalho;

III. Montar grupo de trabalho com  
principais representantes de instituições públicas e  
privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV. Integrar e participar das atividades e  
ações desenvolvidas pela secretaria municipal de meio  
ambiente ou agricultura;

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de janeiro de 2025.

**Atos do Executivo**

V. Manter diálogo constante com a diretoria do Conselho, lideranças, empresários e agentes comunitários representantes da sociedade para a continuidade do trabalho, e diretamente com os ambientalistas e interessados pela temática no município; e

VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 24 de janeiro de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito